

Id:0471A008FDEF7876

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

CARTA CONVITE Nº 003/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 003/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma e Reparos de Prédios Públicos no Município de Altos-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Carta Convite, nº 003/2021 e **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório a empresa **CONSTRUTORA NAZA EIRELI (JN CONSTRUTORA)**, com o valor global estimado de **R\$ 980.461,00 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**, conforme valor apresentado na proposta de preços da empresa vencedora.

Altos (PI), 28 de setembro de 2021.

**Maxwell Pires Ferreira**  
Prefeito Municipal

Id:030E5A90A065786F

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO:</b> CONTRATO Nº 003/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
<b>CONTRATANTE:</b> Município de Altos – Piauí
<b>CONTRATADO:</b> CONSTRUTORA NAZA EIRELI (JN CONSTRUTORA), CNPJ:21.900.868/0001-18.
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
<b>FONTE DE RECURSO:</b> Recursos próprios e outros.
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> valor global do Contrato R\$ 980.461,00 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Art. 23, alínea "b", da lei 8.666 de 21 de junho de 1993
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 29 de setembro de 2021.

**Maxwell Pires Ferreira**  
Prefeito Municipal

Id:10EF114447C9782D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI  
CNPJ 30.572.373/0001-06  
Pça. Cícero Gomes, 275,  
CEP: 64.630.000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_ DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro – Eremita Rodrigues de Moura	CPF 233.338.473-53
Membro – Daiane Barros Vieira	CPF 009.603.423-89
Membro – Simone de Barros Grangeiro Melo	CPF 020.702.244-57

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa.

- I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;
- III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;
- V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bocaina/PI, 28 de setembro de 2021.

**Simone de Barros Grangeiro Melo**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF 020.702.244-57  
Portaria nº 020/2020DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Visum, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica SousaRua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/)EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARIMBO DO  
TEMPO